



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.130 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.130 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				706.000,00
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	38		04.123.0007.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	350.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	55		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	46.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	107		10.304.0012.2032.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	5.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	242		10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	200.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	09	00	FUNDEB	
	139		12.365.0015.2025.0000 ENSINO BÁSICO	90.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	182		15.452.0022.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	15.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no exercício de 2023 referente aos recursos do Repasse de Coop. Financeira Res169 no valor de 200.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-506.000,00
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	42		04.123.0007.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	-461.000,00
			3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	09	00	FUNDEB	
	140		12.365.0015.2025.0000 ENSINO BÁSICO	-30.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	181		15.452.0022.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-15.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de agosto de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos

